



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 544, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 17.10.2017, publicado no DOU de 18.10.2017, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudo de Viabilidade de Implantação do Teletrabalho no âmbito do Ifes:

- a) DENNIS CAZELI FERREIRA, matrícula SIAPE 1650431;
- b) WAGNER POLTRONIERE ENTRINGER, matrícula SIAPE 1466903;
- c) WALACE CASSARO, matrícula SIAPE 1794353;
- d) MARCELA FREITAS SCOTA ROVETTA, matrícula SIAPE 2315656;
- e) CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA GANDINE AMARAL, matrícula SIAPE 2148055;
- f) LUIZ FERNANDO BARBOSA SANTOS, matrícula SIAPE 2324165;

Art. 2º Atribuir à comissão o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Assinatura manuscrita do Reitor Jadir José Pela.